

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024** ✓  
**AO CONVÊNIO Nº 047/SMS.G/2023** ✓

**PROCESSO SEI:** 6018.2023/0113617-7

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONVENIADA:** **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA  
DEFICIENTE / AACD**  
Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA  
PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o  
repasso de recursos de ITAMAC para as entidades  
privadas, sem fins lucrativos que mantém  
Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a  
Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Alterar o plano de trabalho do Convênio Nº  
047/SMS.G/2023 a fim de viabilizar a execução da  
aplicação do saldo residual.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

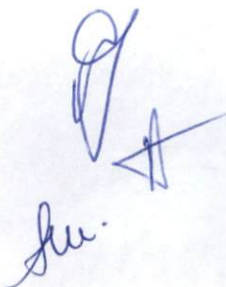
O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176, 10º andar, Liberdade, CEP:  
01509-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato  
representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada  
simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA  
DEFICIENTE - AACD**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo,  
/SP na Av. Professor Ascendino Reis nº 724 CEP: nº 04.027-000, Vila Clementino,  
inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11, CNES nº 2077655 com seu Estatuto  
Social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e  
Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº  
901265, neste ato, representado por Superintendente Geral **VALDESIR GALVAN**,  
RG nº 52.699.254-2, inscrito no CPF/MF nº 425.397.229-20 e Superintendente de  
Operações **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**, Registro Geral 29.100.769-7, inscrito  
no CPF/MF nº 996.085.377-20, adiante, designada como **CONVENIADA**, e  
considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/SMS.G/2017**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por  
meio do **Convênio Nº 03/SMS.G/2019**, resolvem celebrar o presente Termo  
Aditivo, consoante ao Despacho Autorizatório em SEI **104453579**, publicado no  
**DOC/SP de 06/06/2024 pág. 23**, consubstanciado no presente instrumento cujas  
cláusulas seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo o tem por objeto alterar o plano de trabalho do CONVÊNIO Nº  
047/SMS.G/2023 a fim de viabilizar a execução da aplicação do saldo residual das  
emendas parlamentares:



Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Jurídica  
CNPJ nº 13.864.377/0001-30  
Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 - Liberdade - São Paulo - SP



PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
ASSOC AACD V CLEMENTINO	2077655	Nº 778, DE 30 DE JUNHO DE 2023	38990004	R\$ 350.000,00
		Nº 590 DE 05 DE MAIO DE 2023	40940003	R\$ 1.800.000,00
		Nº 1.157 DE 18 DE AGOSTO DE 2023	22950003	R\$ 2.000.000,00

O repasse financeiro do CONVÊNIO Nº 047/SMS.G/2023, já se deu em parcela única em SEI 6018.2024/0010381-1, no valor total de **R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do CONVÊNIO inicial, não alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

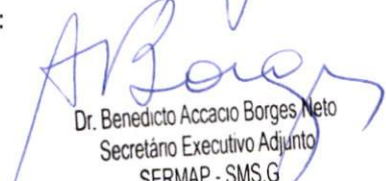
São Paulo, 04 de JUNHO de 2.024

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUEL SALVADOR TOSCANO**  
**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**

  
\_\_\_\_\_  
**VALDESIR GALVAN**  
**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**

TESTEMUNHAS:

  
Dr. Benedicto Accacio Borges Neto  
Secretário Executivo Adjunto  
SERMAP - SMS.G

  
Carla Regina B. de Oliveira  
Gereção Jurídica  
OAB/SP 271.199  
Departamento Jurídico - AACD